



OFÍCIO Nº 085/DINFRA/PRODIN/IFAM/2015

Manaus, 19 de novembro de 2015.

À CONSTRUTORA MEDINA LTDA.

Rua: Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Nº 65 – Santa Etelvina.

Manaus/AM - 69059-430

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Notificação 004/2015 em virtude do não cumprimento da obrigação pactuada no Contrato 38/2014 ficando assim configurada a inexecução parcial do contrato, sujeitando-se a empresa às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

É facultada a apresentação de Defesa Prévia previsto no art. 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, no prazo de 5 dias úteis, a contar da intimação deste ato, findo o qual, a Administração decidirá pela aplicação da penalidade cabível.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
Secretaria de Educação Média e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

Visto:

*[Assinatura]*  
Prof. MSc. Jaime Cavalcante Alves  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional IFAM  
Portaria nº 2.901-GR/IFAM, de 5/11/2015

24/11/2015

15:30

*[Assinatura]*



À: **CONSTRUTORA MEDINA LTDA.**  
REF: **CONTRATO Nº 038/2014-REITORIA.**

## NOTIFICAÇÃO Nº 04/2015

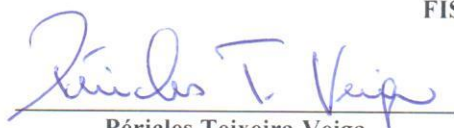
A Comissão de Fiscalização do **CONTRATO Nº 038/2014-REITORIA**, estabelecida através da **ORDEM SERVIÇO Nº 100-GR/IFAM/14 de 15/12/2014**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o estabelecido no Contrato nº 038/2014 e Lei nº 8.666/93 resolve **NOTIFICAR** a empresa **CONSTRUTORA MEDINA LTDA**, CNPJ/MF: 09.053.303/0001-47, estabelecida na rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 65 – Santa Etelvina, CEP 69059-430, em Manaus – AM, representada pela **Sra. CHRIS ANE MEDINA NORONHA**, CPF nº. 615.777.402-97, RG n.º 120037513 SSP/AM, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Avenida, Cond. Itapuranga III, quadra G6, Bairro Ponta Negra, CEP 69037-005, Manaus – AM, o elenca as seguintes inconformidades na obra em tela:

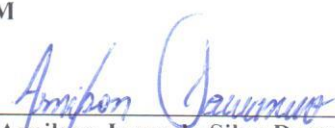
*Cláusula 4 – Das Obrigações da contratada – item 4.6 Manter na Obra contingente necessário ao cumprimento das Obrigações do presente contrato. Item 4.16 – Manter na obra, diário, onde serão registradas pelas partes todas as ocorrências julgadas relevantes; Item 4.19 – Monitorar constantemente o progresso das atividades da Obra quanto aos prazos previsto no cronograma físico-financeiro de execução, e deverá submeter a Contratante, relatório de progresso detalhado....*

1. Morosidade na execução dos serviços; Contínua redução da equipe de produção; Ausência do planejamento de execução, omissão quanto às propostas da empresa de fiscalização.
2. Não manutenção do diário de Obra devidamente preenchido e assinado diariamente.
3. Ausência do quadro de Administração da Obra (Engenheiro, tec. Segurança e Almoxarife).
4. Lentidão na execução dos serviços da obra conforme relatório da empresa de fiscalização, anexo;

MANAUS/AM, 18 de novembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Maria Dias da Silva  
Engenheira Civil - Presidente  
FISCALIZAÇÃO/IFAM

  
\_\_\_\_\_  
Péricles Teixeira Veiga  
Engenheiro civil - Membro  
FISCALIZAÇÃO/IFAM

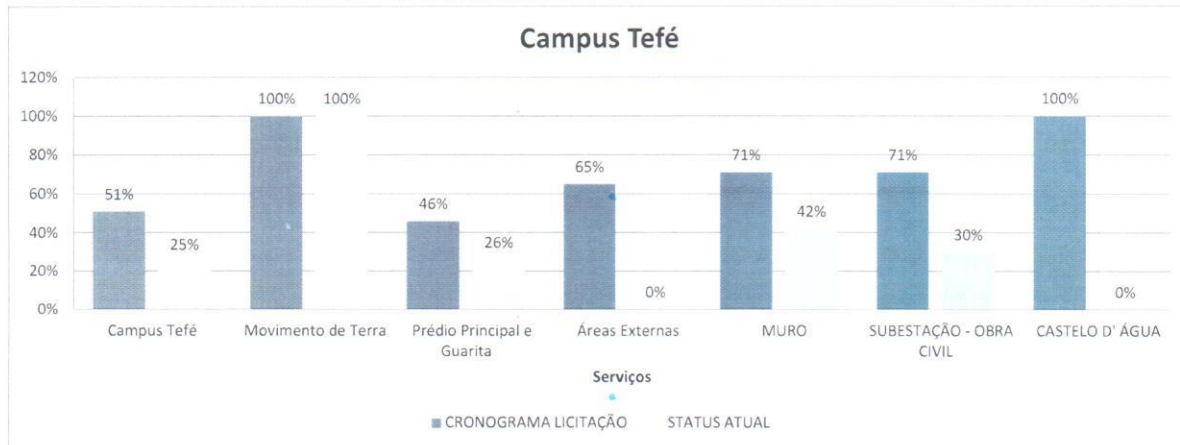
  
\_\_\_\_\_  
Arnilson Jorge da Silva Damasceno  
Engenheiro Eletricista- Membro  
FISCALIZAÇÃO/IFAM

### 3 - SERVIÇOS EXECUTADOS

#### SERVIÇOS EXECUTADOS NA SEMANA

ID	ATIVIDADE	UND.	QUANT. TOTAL	CONCLUÍDO NESTA SEMANA				FOTOS
				INÍCIO	%	FÍM	%	
07/06/03	EMBOÇO PAULISTA DETALHE: Emboço de vigas: V16; V11; V6; V35; V22; V17; V12; V8; V6 V4	M2	5.218,77	3.182,40	61%	3.351,32	64%	
07/07/03	EMBOÇO PAULISTA DETALHE:	M2	2.148,11	1.304,98	61%	1.556,56	72%	

#### EVOLUÇÃO DA OBRA NESTA SEMANA



### 4 - ANÁLISE DA PRODUTIVIDADE SEMANAL

ID	ATIVIDADE	EQUIPE		SEG		TER		QUA		QUI		SEX		
		PROFISSIONAL	Nº	UND.	PROD.		PROD.		PROD.		PROD.		PROD.	
					QUANT.	(UND/DIA)	QUANT.	(UND/DIA)	QUANT.	(UND/DIA)	QUANT.	(UND/DIA)	QUANT.	(UND/DIA)
07/07/03	EMBOÇO PAULISTA - TETO	PEDREIRO			0,000		0,000		0,000		0,000		0,000	
		SERVENTE		M2	0,000		0,000		0,000		0,000		0,000	
		CARPINTEIRO			0,000		0,000		0,000		0,000		0,000	
07/06/03	EMBOÇO PAULISTA - FACHADA PRÉDIO PRINCIPAL	PEDREIRO			0,000		0,000		0,000		0,000		0,000	
		SERVENTE		M2	0,000		0,000		0,000		0,000		0,000	
		CARPINTEIRO			0,000		0,000		0,000		0,000		0,000	



**5 - OCORRÊNCIAS E ANÁLISE DE DESEMPENHO DA OBRA**

**OCORRÊNCIAS DA OBRA ESTA SEMANA**

OCORRÊNCIA 01	DESCRIÇÃO DO FATO OCORRIDO: LOCAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA
	AÇÃO ADOTADA PELA FISCALIZAÇÃO RESIDENTE A fiscalização juntamente com a construtora definiram a locação do Castelo D'Água.
	AÇÃO ADOTADA PELA CONSTRUTORA
NÍVEL DE IMPACTO	CONSEQUÊNCIAS O início dos serviços da construção do Castelo D'Água consiste na liberação de novas frentes de serviços, assim permitindo andamento da obra.
	DATA DE VERIFICAÇÃO DA CONSEQUÊNCIA: 09/11/2015


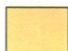

OCORRÊNCIA 02	DESCRIÇÃO DO FATO OCORRIDO: SUBSTITUIÇÃO DAS PAREDES DE DRYWALL POR GESSO ACARTONADO
	AÇÃO ADOTADA PELA FISCALIZAÇÃO RESIDENTE A fiscalização por meio de e-mail recebeu a autorização para executar as divisórias internas, que em aditivo estava previsto paredes Drywall, para ser executado em alvenaria convencional de meia vez.
	AÇÃO ADOTADA PELA CONSTRUTORA A construtora informou estar providenciando a compra das telas deployer e a mobilização de tijolos para esta frente de serviço.
NÍVEL DE IMPACTO	CONSEQUÊNCIAS Com a substituição de Drywall por paredes de alvenaria, ocorre a liberação de frentes de serviços e assim sendo, evita um maior atraso na execução da obra
	DATA DE VERIFICAÇÃO DA CONSEQUÊNCIA: 10/11/2015

OCORRÊNCIA 03	DESCRIÇÃO DO FATO OCORRIDO: REUNIÃO COM DIRETOR DO IFAM
	AÇÃO ADOTADA PELA FISCALIZAÇÃO RESIDENTE A fiscalização na tarde de hoje esteve com o diretor do IFAM Campus Tefé, Prof. Aildo, apresentando uma proposta de planejamento de atividades, e mostrou-se a disposição juntamente com a construtora traçar um planejamento possível de ser executado.
	AÇÃO ADOTADA PELA CONSTRUTORA Sem ação, até o momento.
NÍVEL DE IMPACTO	CONSEQUÊNCIAS A definição de um planejamento, mesmo que seja de curto prazo, poderá contribuir numa análise mais global no andamento da obra.
	DATA DE VERIFICAÇÃO DA CONSEQUÊNCIA: 11/11/2015

OCORRÊNCIA 04	DESCRIÇÃO DO FATO OCORRIDO: ESTEVE NA OBRA, O ADVOGADO CLAUDEMIR, REPRESENTANDO O RECLAMANTE NO PROCESSO QUANTO A POSSE DO TERRENO EM QUE ESTÁ SENDO REALIZADA A OBRA.
	AÇÃO ADOTADA PELA FISCALIZAÇÃO RESIDENTE A fiscalização foi até o advogado, o mesmo informou que estava ali para retirar fotos da obra e entregar ao Juiz Federal, que futuramente chamaria o Procurador e assim tentar entrar em acordo.
	AÇÃO ADOTADA PELA CONSTRUTORA Sem ação
NÍVEL DE IMPACTO	CONSEQUÊNCIAS Sem consequência imediata.
	DATA DE VERIFICAÇÃO DA CONSEQUÊNCIA: 13/11/2015

OCORRÊNCIA 05	DESCRIÇÃO DO FATO OCORRIDO: EXECUÇÃO DE DIVISÓRIAS EM PAREDES DE ALVENARIA
	AÇÃO ADOTADA PELA FISCALIZAÇÃO RESIDENTE A fiscalização em conversa com o Eng. Marcos, questionou quando iniciaria o processo de alvenaria das divisórias que agora serão em alvenaria convencional. O mesmo informou que este serviço só será liberado após a contemplação do aditivo.
	AÇÃO ADOTADA PELA CONSTRUTORA A construtora não irá liberar a execução deste serviço até a contemplação do aditivo.
NÍVEL DE IMPACTO	CONSEQUÊNCIAS O IFAM no intuito de dar maior aceleridade na obra e praticidade, substituiu as paredes em Drywall por paredes de alvenaria convencional, porém a construtora só irá executá-las após a contemplação do aditivo, causando atrasos maiores no cronograma da obra.
	DATA DE VERIFICAÇÃO DA CONSEQUÊNCIA: 13/11/2015

**LEGENDA:**

	Ações que não impactam diretamente no cronograma ou andamento normal da Obra		Ações que podem gerar consequências ao cronograma ou ritmo de execução da obra.		Ações urgente, pois estão causando consequências ao cronograma ou ritmo de execução da obra.
-------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------